



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1510

10 de setembro de 2020

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.944 DE 04 DE JUNHO DE 2007 RESOLUÇÃO N.º 006/2020

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público – Comid N.º 001/ 2020

O Conselho Municipal do Idoso de Vitória – Comid, no uso de suas atribuições garantidas na Lei nº 6.944/2007, artigo 2º e com base na deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Chamamento Público – Comid N.º 001/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2020
Germania Maria Freire de Menezes
Presidente do Comid

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2020

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD, designado pela Portaria nº 091, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória-ES, de 14 de agosto de 2019, e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337, de 15 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória-ES, de 16 de junho de 2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos, autorizadas pela CCAD, por intermédio das Atas de Eliminação de Documentos de nºs **73/2019, 01/2020, 05/2020, 09/2020, 10/2020 e 15/2020**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Vitória -ES, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** do período de **1993 - 2018**, findos que foram produzidos/acumulados pelos órgãos que compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Vitória.

Ressalta-se que o anexo constante das Listagens de Eliminação de Documentos estará disponível no Portal da Prefeitura de Vitória/ Portal de Serviços/Documentação Oficial da PMV/Anexos de Publicações, no seguinte endereço eletrônico www.vitoria.es.gov.br, no link <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template1&c=79>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, no Arquivo Geral do Município de Vitória, localizado à rua Amélia da Cunha Ornella, nº 295, Bento Ferreira, Vitória/ES.

Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2020.

COORDENADOR – Ewerton Silva Nicolau
MEMBROS – Adriana Cremasco
Ioleti de Souza Alexandre
Josiane Buazi Ribeiro
Raysa Bessa Lopes
Rosângela Corrêa Dutra Ribeiro
Shirley Conceição Vita
Tárcio Luiz Martins Carvalho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORREGEDORIA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Corregedoria Geral do Município de Vitória CITA e INTIMA o servidor efetivo Rafael Sobrinho David, matrícula n. 603603, (Assistente Administrativo), que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer perante a 1ª Câmara Processante da Corregedoria, anexa à Procuradoria-Geral do Município, em audiência virtual, conforme Decreto n. 18081/2020, no dia 20/10/2020, às 15h30m, a fim de prestar DEPOIMENTO PESSOAL nos autos do Processo Administrativo disciplinar n. 3144893/2019, instaurado para apurar abandono de cargo, infração disciplinar capitulada no art. 177, inciso III, alíneas "k", da Lei Municipal n.º 2.994/82. Fica informado ainda, que deverá comparecer acompanhado de advogado para a prática de defesa, conforme o disposto no art. 5º da LV da Constituição Federal. A ausência do servidor resultará em pena de revelia.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

Maxuel Teixeira Januário

Corregedor

SECRETARIA DE SAÚDE
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 1

Ata de Registro de Preços nº: 167/2020

Processo Licitatório: 996475/2020

Compromissário Fornecedor: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto do aditivo: Realinhar o preço unitário registrado do lote 01 da Ata de Registro de Preços de R\$ 0,2500 (vinte e cinco centavos) para R\$ 0,2941 (dois mil, novecentos e quarenta e um milésimos de centavos).

Lote 01 - ELETRODO, Tipo: Descartável, Tamanho: Adulto, Aplicação: Monitorização Cardíaca, Complemento: Dorso de espuma de polietileno, gel sólido condutivo, adesivo hipoalergênico evitando resíduos na pele e facilitando a remoção, pino de aço inoxidável e contra-pino com tratamento de AgCl - Marca: DESCARPACK – Saldo Remanescente: 100.000 – Valor Unit.: 0,2941

Justificativa:

Considerando o momento de pandemia decorrente do Novo Coronavírus, a empresa MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, arrematante do lote 01, do Pregão Eletrônico 073/2020, que originou a Ata de Registro de Preços nº 167/2020, solicitou o realinhamento de preços, devido o valor de venda estar inferior ao custo do material, em razão da elevação do preço de fabricação que tornou o valor de mercado superior ao valor registrado.

A SEMUS realizou a análise da solicitação, e sob o âmbito econômico-financeiro constatou-se que se mantém estabelecido às condições contratuais, ou seja, o preço proposto mantém a margem de lucro da requerente, dessa forma preservando o equilíbrio econômico financeiro da referida Ata, que foi devidamente comprovada através de documentações (notas fiscais e planilhas de custos) anexas aos autos.

Os autos foram submetidos à análise das assessorias jurídica (PGM) e técnica (CGM), cujos pareceres foram favoráveis ao Aditamento.

Vitória, 02 de setembro de 2020

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.944 DE 04 DE JUNHO DE 2007
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – COMID Nº 001/2020

O Conselho Municipal do Idoso de Vitória – Comid, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público, visando a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e das Secretarias Municipais que desenvolvem ações pertinentes a política de atenção a pessoa idosa, a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), por meio da formalização de Termo de Fomento, objetivando a execução de programas, projetos e/ou ações relacionados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Em virtude da pandemia do novo Coronavírus, o proponente interessado deverá apresentar sua proposta, no período de 10/09 a 09/10/2020, de segunda a sexta, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Desembargador Santos Neves, Praia do Canto, Vitória/ES, mediante agendamento prévio, através do e-mail comid@correio1.vitoria.es.gov.br. O Edital na íntegra será publicizado e poderá ser acessado pelo link <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=115#>, na aba Editais 2020.

Informações serão obtidas pelo e-mail comid@correio1.vitoria.es.gov.br.

Vitória, 02 de setembro de 2020

Germania Maria Freire de Menezes

Presidente do Comid

SECRETARIA DE SAÚDE
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 1661276/2020 - Pregão Eletrônico: Nº. 101/2020

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 202/2020 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

LOTE 01 - PROMETAZINA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 25, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo[ml]: 2 – Marca/Fabricante: PAMERGAN/CRISTÁLIA - Qtd.: 7.800 – Vr. Unit.: R\$ 1,8500.

ARP - nº. 203/2020 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.372.020/0001-44

LOTE 03 - IBUPROFENO, Concentração [mg]: 300, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: ALGY FLANDERIL/VITAMEDIC - Qtd.: 3.280.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,1580.

Processo: 6420342/2019 - Pregão Eletrônico: Nº. 432/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Curativos Especiais

ARP - nº. 205/2020 - HADASSAH COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 07.967.729/0001-80

LOTE 03 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, Composição mínima: Ácido Linoleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Vitamina A, Vitamina E, Lecitina de Soja, Forma farmacêutica: Loção Oleosa, Aplicação: Tratamento de feridas e hidratação preventiva, Uso: Em pele íntegra e tratamento de feridas, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 200 – Marca: TROL - Qtd.: 7.500 – Vr. Unit.: R\$ 3,5900.

Processo: 1661310/2020 - Pregão Eletrônico: Nº. 098/2020

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 206/2020 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

LOTE 03 - NITROFURANTOINA, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Cápsula – Marca/Fabricante: NITROFURANTOÍNA/TEUTO - Qtd.: 91.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,2100.

LOTE 05 - SAIS, Aplicação: Reidratação Oral, Forma farmacêutica: Pó, Apresentação: ENVELOPE, Conteúdo [G]: 27,9 – Marca/Fabricante: HIDRAPLEX/NATULAB - Qtd.: 321.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,4995.

ARP - nº. 207/2020 - JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.101.919/0001-98

LOTE 01 - AMIODARONA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 200, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: CLORIDRATO DE AMIODARONA/SANOFY MEDLEY - Qtd.: 141.200 – Vr. Unit.: R\$ 0,5200.

Processo: 1660574/2020 - Pregão Eletrônico: Nº. 094/2020

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 210/2020 - HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ: 15.345.613/0001-38

LOTE 03 - MANITOL, Concentração [%]: 20, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 250 – Marca/Fabricante: MANITOL/HALEXISTAR - Qtd.: 2.600 – Vr. Unit.: R\$ 4,6200.

Vitória, 31 de agosto de 2020

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA DAS VIAS INTERNAS DO MERCADO DA VILA RUBIM, NESTA CAPITAL.

Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de intervenções dentro do Mercado da Vila Rubim, que tem o escoamento das águas de chuva prejudicado pela baixa eficiência da rede local, sendo necessária a implantação de tubos de concreto para melhorar o escoamento dessas águas. Sendo assim, está previsto a implantação de 592 metros de rede de drenagem nos diâmetros de 300mm e 400mm, além de poços de visitas e caixas ralos.

Processo nº 4445555/2019

ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0010

Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 15/09/2020 às 14hs.

Vitória, 03 de setembro de 2020

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORREGEDORIA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Corregedoria Geral do Município de Vitória CITA e INTIMA o servidor efetivo Carlos Augusto Diniz, matrícula n. 586581, (Professor de Educação Básica, PEB III – Professor de Geografia), que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer perante a 1ª Câmara Processante da Corregedoria, anexa à Procuradoria-Geral do Município, em audiência virtual, conforme Decreto n. 18081/2020, no dia 19/10/2020, às 15h30m, a fim de prestar DEPOIMENTO PESSOAL nos autos do Processo Administrativo disciplinar n. 2728941/2018, instaurado para apurar abandono de cargo, infração disciplinar capitulada no art. 177, inciso III, alíneas "k", da Lei Municipal n.º 2.994/82. Fica informado ainda, que deverá comparecer acompanhado de advogado para a prática de defesa, conforme o disposto no art. 5º da LV da Constituição Federal.

A ausência do servidor resultará em pena de revelia.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

Maxuel Teixeira Januário
Corregedor

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CMEI RUBENS JOSÉ VERVLOET GOMES, LOCALIZADA NA RUA ALFREDO ALCURE, S/N, NO BAIRRO JARDIM CAMBURI, NESTA CAPITAL.

Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de construção da CMEI, visando atender toda a comunidade do bairro Jardim Camburi e adjacências, visando ampliar ainda mais a oferta de vagas nas unidades escolares e oferecer um atendimento de melhor qualidade às crianças e adolescentes. OBS.: Fonte de Recurso proveniente do CONVÊNIO/SEDU/ES-EDUCAÇÃO.

Processo nº 1784063/2020

ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0009

Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 11/09/2020 às 14hs.

Vitória, 02 de setembro de 2020

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 09.09.2020.

EXONERANDO A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. Jose Arlon da Silva da função gratificada de Diretor dos Centros de Ciências, Educação e Cultura, FG-OP1, a contar de 01.09.2020.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. Sandra de Rezende Peres do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. Tania Rodrigues da Conceição para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. Sandra de Rezende Peres para exercer o cargo comissionado de Gerente de Informações Econômicas-Fiscais, PC-T.

NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 27, DA LEI Nº 6.529.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. Patricia Piana de Andrade para exercer a função gratificada de Diretor dos Centros de Ciências, Educação e Cultura, FG-OP1, a contar de 01.09.2020.

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa W. F. ENGENHARIA LTDA vencedora do certame. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 32389707/2019

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0033

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCADARIA JOSÉ AMBRÓSIO ROCHA, BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CAPITAL.

Justificativa: A Escadaria José Ambrósio Rocha, localizada no Bairro Santa Clara é intensamente utilizada pelos moradores e demais transeuntes que desejam acessar o bairro. A escadaria apresenta problemas estruturais, ocasionados pelo rompimento da rede de drenagem existente no local após período de chuva intensa no ano de 2019 na cidade. Além disso, a Defesa Civil esteve no local fazendo vistoria e emitiu um laudo, no qual define o risco da escadaria como crítico. Tendo em vista a urgência e a necessidade de recuperação da escadaria, torna-se indispensável à contratação de empresa especializada para demolir e reconstruir a mesma, proporcionando diversos benefícios para toda comunidade do bairro Santa Clara e adjacências. Ressaltamos, ainda, que a presente contratação será financiada com recuso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização.

Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO**

270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação da pauta da 270ª Reunião Ordinária e da ata da 269ª Reunião Ordinária do Comasv;
2. Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.
3. Avaliação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti;
4. Apreciação e aprovação da proposta orçamentária 2020;
5. A importância dos Cras para as Clas;
6. Estrutura da Secretaria Executiva do Comasv;
7. Julgamento dos processos de inscrição e planos de trabalho;
8. Acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões anteriores;
9. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho;
10. Acompanhamento às Clas.

LOCAL: Essa reunião será realizada por meio de videoconferência, atendendo ao Decreto nº18044, de 18 de março de 2020, que suspendeu o expediente presencial, mantendo o atendimento remoto e online nas repartições públicas do município de Vitória, em função da pandemia da Covid-19. Interessados em participar, poderão solicitar o link de acesso através do e-mail comasv@correio1.vitoria.es.gov.br.
DATA: 10 de setembro de 2020

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 04 de setembro de 2020

Iohana Kroehling

Presidente do Comasv

DECRETO Nº 18.178

Dá nova redação aos Arts. 1º e 5º do Decreto nº 18.044, de 16 de março de 2020 e ao Art. 5º do Decreto nº 18.133, de 19 de julho de 2020, adequando o funcionamento dos serviços públicos municipais à classificação no mapa de risco da COVID-19, feito pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração de situação de emergência e calamidade pública no âmbito do Município de Vitória por meio dos Decretos nº 18.037, de 13 de março de 2020 e 18.064, de 02 de abril de 2020,

Considerando a estabilidade da disseminação do novo Coronavírus no Município, e o anúncio pelo Governo do Estado do 21º mapa de risco do Espírito Santo em que esta Cidade passa a ser considerada como de risco baixo,

Considerando o que preconizam as normas estaduais relacionadas ao COVID-19, em especial as contidas nas Portarias 100-R e 176-R, daquele Ente,

Considerando, ainda, que permanece a necessidade de adoção de cautelas e medidas capazes de prevenir a disseminação do COVID-19,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os artigos 1º e 5º, do Decreto nº 18.044, de 16 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo, não se aplica aos serviços de saúde e demais serviços públicos essenciais bem como àqueles que, em razão da classificação no mapa de risco da COVID-19, feito pelo Governo do Estado, estejam autorizados.

Art. 5º. As regras e restrições deste Decreto não são de observância obrigatória em relação aos servidores públicos municipais cuja função ou atividade, sejam necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos de que trata o parágrafo único do Art. 1º.

§1º Em havendo necessidade de expediente presencial, na forma deste artigo, os Secretários deverão observar as orientações e normas sanitárias quando de sua organização e funcionamento.

§2º Os servidores públicos municipais a que se refere este artigo retornarão ao expediente presencial, conforme orientação de sua Secretaria.

§3º As Secretarias Municipais poderão realizar o atendimento ao público para viabilização e manutenção dos serviços de que trata este artigo, observando-se as orientações e normas sanitárias.”(NR)

Art. 2º. O artigo 1º, do Decreto nº 18.133, de 19 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Quando o Município for identificado como de “risco baixo” no mapa de risco da COVID-19, feito pelo Governo do Estado, os parques de que trata este artigo estarão abertos nos feriados e de terça-feira a domingo, no horário compreendido entre 6 horas e 22 horas, com acesso ao público, observadas as regras e orientações contidas nesse decreto.”(NR)

Art. 3º. Fica revogado o Art. 6º do Decreto nº 18.044, de 16 de março de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, 09 de setembro de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretário de Governo em exercício
Gerente de Documentação Oficial em exercício

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Wallace Nascimento Valente
Laura Lúcia Pereira Eliotério